

➤ **Locatário (a):**

- Xerox do CPF e RG ou CNH
- Comprovante de residência (conta de água ou luz do mês atual);
- Comprovante de renda (atual). Se for contra-cheque, apresentar os 03 últimos, se não tiver contra-cheque pode ser o extrato bancário, declaração feita pelo contador ou declaração anual de imposto de renda;
- Certidão negativa de débito do SPC e SERASA, esta pode ser tirada na sede da imobiliária ou na CDL de Caratinga;
- Se casado (a): certidão de casamento, CPF, RG ou CNH e certidão negativa de débito do SPC e SERASA do cônjuge ou companheiro;

➤ **Fiador (a) com Renda: *A Renda Comprovada deve ser 3x maior que o valor da Locação***

- Xerox do CPF e RG ou CNH
- Comprovante de residência (conta de água ou luz do mês atual);
- Comprovante de renda (atual). Se for contra-cheque, apresentar os 03 últimos, se não tiver contra-cheque pode ser o extrato bancário, declaração feita pelo contador ou declaração anual de imposto de renda;
- Certidão negativa de débito do SPC e SERASA, esta pode ser tirada na sede da imobiliária ou na CDL de Caratinga;
- Se casado (a): certidão de casamento, CPF, RG ou CNH e certidão negativa de débito do SPC e SERASA do cônjuge ou companheiro;

➤ **Fiador (a) com Imóvel:**

- Xerox do CPF e RG, ou CNH.
- Comprovante de residência (conta de água ou luz do mês atual);
- Certidão negativa de débito do SPC e SERASA, esta pode ser tirada na sede da imobiliária ou na CDL de Caratinga;
- Se casado (a): certidão de casamento, CPF, RG ou CNH e certidão negativa de débito do SPC e SERASA do cônjuge ou companheiro;
- Escritura de 01 imóvel registrada em cartório, livre e desembaraçada (e que não esteja gravada como bem de família)
- Certidão negativa de ônus ou inteiro teor do imóvel que consta na escritura atualizada, posto que esta só tem validade de 30 dias.
- Comprovante de renda (atual). Se for contra-cheque, apresentar os 03 últimos, se não tiver contra-cheque pode ser o extrato bancário, declaração feita pelo contador ou declaração anual de imposto de renda;